



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PREQUERIMENTO Nº 83/2020 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Exmo. Sr. **FRANCISCO RÉGIS CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras, Vereadores e Vereadoras,

Eu, **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**, baseada nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, **VEM REQUERER**, ouvido o Plenário ao Sr. Prefeito Carlos Alberto Rocha Bruno que se digne, **juntamente com sua equipe gestora estudar a possibilidade urgente de resolver a problemática causada pela fumaça tóxica que está chegando a sede do nosso Município, oriunda da queima de resíduos poluentes do lixão.**

JUSTIFICATIVA

Quase todas as noites, uma nuvem de fumaça proveniente da queima do lixão, cobre a cidade de Morrinhos, contaminando diretamente nossa população. A fumaça pode ser percebida por praticamente toda a cidade. Este é um problema de grande monta e, em geral, o cidadão comum não pode fazer muito além de pressionar seus representantes políticos para a adoção de uma solução.

O poder público tem que fazer um intervenção rápida nessa queima do lixão, pois o ar poluído pela fumaça da queima de inúmeros resíduos poluentes é perfeito para agravar problemas pulmonares de idosos, crianças, portadores de doenças respiratórias e dos pacientes que se encontram em tratamento de saúde no nosso Hospital Municipal. Ademais essa condição é ideal para, em associação com a COVID-19, causar um quadro de letalidade desnecessário, pois existem muitas pessoas que ficaram com sequelas após contraírem o Coronavírus. O município tem que intervir imediatamente para realocar o lixão para um local adequado e tomar medidas paliativas urgentes, como realizar vigilância para evitar que criminosos ateiem fogo novamente.

Diante do exposto, aguardamos a apreciação e aprovação dos nobres pares a presente propositura.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

**APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 29/08/20 20**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 26 dias do mês de agosto de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

recebido em

data

26/08/2020

TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE

Vereadora